

INSCRIÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

O funcionamento de laboratório de prótese dentária, constituído como pessoa jurídica, obriga ao registro no Conselho Federal e à inscrição no Conselho Regional em cuja jurisdição esteja estabelecido ou exerça sua atividade.

Documentos necessários:

- Atos constitutivos da entidade (contrato social, estatuto social, requerimento de empresário etc);
- · Cartão do CNPJ;
- Declaração do responsável técnico, acompanhada de carteira de identidade profissional;
- Declaração do responsável administrativo, acompanhada de RG e CPF;

Observações:

- Todos os documentos apresentados devem ser originais;
- Na falta de qualquer documento acima, não será aceito o pedido de inscrição;
- Necessariamente, o responsável técnico deverá ser um técnico em prótese dentária ou um cirurgião-dentista com inscrição no CRO/AC, quite com sua tesouraria;
- O proprietário ou o responsável técnico pelo laboratório de prótese dentária responderá pelas infrações éticas cometidas em nome da entidade;
- No caso de afastamento do responsável técnico, este deverá ser imediatamente substituído, e essa alteração enviada em nome da empresa, acompanhada de declaração do novo responsável técnico, dentro de 30 (trinta) dias, ao CRO/AC, sob pena de cancelamento da inscrição do LB;
- É vedado ao laboratório de prótese dentária fazer propaganda de seus serviços ao público em geral, sendo permitidas apenas propagandas em revistas, jornais ou folhetos especializados, desde que dirigidas aos cirurgiões-dentistas, e acompanhadas do nome do laboratório e do seu número de inscrição no CRO/AC;
- O pagamento da taxa de inscrição, do certificado de registro e inscrição e da anuidade será feito por meio de boleto bancário, a ser entregue ao responsável no ato do pedido.

| TAXA DE INSCRIÇÃO | R\$ 363,71 | |
|-------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CERTIFICADO | R\$ 109,59 | |
| ANUIDADE | Capital social até R\$ 50.000,00 | Até 31/03 R\$ 182,64 Após 31/03 – valor proporcional |



| Capital social acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 | Até 31/03 R\$ 365,29 Após 31/03 – valor proporcional |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Capital social acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 | Até 31/03 R\$ 547,93 Após 31/03 – valor proporcional |
| Capital social acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 | Até 31/03 R\$ 730,57 Após 31/03 – valor proporcional |
| Capital social acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 | Até 31/03 R\$ 913,22 Após 31/03 – valor proporcional |
| Capital social acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 | Até 31/03 R\$ 1.095,86 Após 31/03 – valor proporcional |
| Capital social acima R\$ 10.000.000,00 | Até 31/03 R\$ 1.461,15 Após 31/03 – valor proporcional |

Prazo previsto: 30 (trinta) dias, a contar do pagamento.

PRÉ-INSCRIÇÃO ON-LINE - clique aqui